

**Projeto:** 1 Show Na Ternura e Amor 2018

**Processo:** 17/1100-0002317-1

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 24 de janeiro de 2018.

Presentes: 16 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: José Mariano Bersch, Élvio Pereira Vargas, Antônio Carlos Côrtes, Paulo Cesar Campos de Campos, Gilberto Herschdorfer, Marlise Nedel Machado, Luciano Fernandes e Dalila Adriana da Costa Lopes.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: André Venzon, Plínio José Borges Mósca, Claudio Trarbach, Ruben Francisco Oliveira e Luiz Carlos Sadowski da Silva.

Abstenções: Maria Silveira Marques.

Em razão do Of. N° 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 26/01/2018 e considerados prioritários.

**Marco Aurélio Alves**

Conselheiro Presidente do CEC/RS